



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 7 dias do mês de Outubro de 2010, às 13:30, no POSTO DE COLETA DO IBGE, do município, MANARI, Estado PE, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) JOAO ALEXANDRE DA SILVA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

MANOEL GILBERTO DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MARIA APARECIDA DE CRISTO - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE
MARIA ELIZABETH LEMOS SILVA - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE
RICARDO VIEIRA MALTA - IGREJA CATOLICA ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE AMIGOS
ROGERIA MARIA MARTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MANARI e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

O Presidente da CMGE, explicou aos novos membros do município de Manari sobre a relevância desta comissão, seus objetivos e o que já foi tratado em reuniões anteriores (montagem do Posto de Coleta, divulgação dos PSS e apoio nos trabalhos da coleta) e agradeceu a presença de todos e a toda assistência prestada.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Folder

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Divulgação na rádio para orientar a população não-recenseada a procurar o Posto de Coleta para realização da pesquisa, ajuda no transporte dos Censitários e disponibilizar representante para sensibilizar a população nos casos de recusa.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Os membros contestaram a respeito dos limites do município, principalmente nas regiões limítrofes com os municípios de Itaíba e Inajá, apontados pelo GPS nos PDAs dos Recenseadores, pois julgaram inconsistentes, e solicitaram que fossem tomadas as devidas providências para as correções. O Presidente da CMGE orientou para que procurassem, em tempo hábil, através de ofício da Prefeitura Municipal o Órgão competente para tais correções, Agência CONDEPE FIDEM, para averiguação e revisão de seus limites, caso haja.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

JOSE CARLOS MONTEIRO DA ROCHA - ACM, SEBASTIANA QUITERIA VIEIRA - ACS e FABIO MARCO DE CRISTO - ACS.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Não houve.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.